

## CHAMADA INTERNA Nº. 027/2023 - PRE/UFSM

### SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PARA ACERVO ARTÍSTICO

A Universidade Federal de Santa Maria, através da Subdivisão de Divulgação e Eventos (SDE) e Coordenadoria de Cultura e Arte (CCA), torna pública a abertura de inscrições para seleção de BOLSISTAS e VOLUNTÁRIOS, acadêmicos preferencialmente dos cursos de graduação em **Artes Visuais, Gestão de Turismo, Pedagogia, Arquivologia e Comunicação Social** da UFSM, para atuar junto ao **Acervo Artístico da UFSM**, projeto vinculado à Divisão de Museus, no atendimento aos visitantes, divulgação, cadastro e processos de preservação de obras artísticas do acervo.

#### 1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1. As inscrições dos/as interessados/as serão realizadas somente por meio eletrônico, pelo e-mail [acervoartístico@ufsm.br](mailto:acervoartístico@ufsm.br), no período de **03 a 05 de março de 2022**.

1.2. Os documentos a seguir devem ser encaminhados ao e-mail [acervoartístico@ufsm.br](mailto:acervoartístico@ufsm.br) com o assunto “INSCRIÇÃO”:

- 1.2.1. Comprovante de Matrícula
- 1.2.2. Histórico Escolar Simplificado
- 1.2.3. Ficha de Inscrição (ANEXO I)

1.3. Será considerada válida **apenas** a inscrição dos/as candidatos/as que enviarem a documentação solicitada no item 1.2, preencherem todos os campos da Ficha de Inscrição e não disporem de outras bolsas institucionais, exceto as de permanência – Benefício Socioeconômico.

1.4. Será dada preferência a candidatos/as com experiência em atividades relacionadas à área de demanda da bolsa.

#### 2. DAS ETAPAS E DO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1. A seleção ocorrerá por meio eletrônico e se dará através das seguintes etapas:

2.1.1. Análise de currículo enviado no processo de inscrição;

2.1.2. Entrevista individual, presencial ou pelo Google Meet, em que será avaliada a capacidade de comunicação, experiência e checagem das qualificações do candidato e se suas competências e habilidades são compatíveis para a execução das atividades propostas.

### 3. DAS VAGAS E REQUISITOS

Área de Atuação	Vagas	Requisitos
<b>Acervo Artístico –</b> mediação com visitantes, cadastro de obras e preservação do acervo artístico.	<b>Até 03 + cadastro de reserva + cadastro de voluntários</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Possuir disponibilidade para realização das atividades de 20 horas semanais;</li> <li>• Estar regularmente matriculado em curso de graduação na UFSM;</li> <li>• Desejável ter conhecimento básico em:               <ol style="list-style-type: none"> <li>a) cuidados no manuseio de obras de arte;</li> <li>b) principais técnicas artísticas utilizadas pelos artistas;</li> <li>c) registros fotográficos das obras de arte, conhecendo ferramentas de edição de fotografias;</li> <li>d) experiência em receptivo de visitantes e pesquisadores;</li> <li>e) montagem de exposições de artes;</li> </ol> </li> <li>• Possuir boa comunicação</li> <li>• Gestão de redes sociais ou confecção de mídias visuais;</li> </ul>

### 4. DAS ATRIBUIÇÕES

4.1 As atribuições dos bolsistas serão de suporte nas atividades de **MEDIAÇÃO AOS VISITANTES, REGISTRO e CATALOGAÇÃO** das obras de

arte da UFESM com a utilização da plataforma de registro e repositório “Fonte” (ou substituto) da UFESM (<http://fonte.ufsm.br/index.php/>) e ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO DO ACERVO a fim de manter o capital artístico preservado.

4.2. Os bolsistas selecionados receberão capacitação e treinamentos para utilização das ferramentas e na atividade de mediação com pesquisadores e visitantes.

## 5. DA CARGA HORÁRIA

5.1. O/A bolsista deverá ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais, as quais corresponderão à remuneração de R\$ 500,00 mensais.

5.2. O início das atividades será no mês de abril de 2023, logo após a publicação dos resultados, com duração prevista até 31/03/2023, podendo ser suspensão, cancelada ou renovada conforme necessidade da Pró-Reitoria de Extensão.

## 5. DO CRONOGRAMA

<b>Etapa</b>	<b>Período</b>
Inscrições	03/04/2023 a 05/04/2023
Análise da documentação	06/04/2023
Entrevistas	06/04/2023
Resultado preliminar	07/04/2023
Envio de recursos	08 a 09/04/2023
Análise de recursos	10/04/2023
Resultado Final	10/04/2023
Vigência	11/04/2023 a 31/03/2024

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O/A candidato/a selecionado/a deverá providenciar conta corrente, em seu nome, no Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal para o recebimento de bolsa mensal.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão.

6.3. A qualquer tempo, a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da PRE, seja por motivo de



**UFSM**  
Pró-Reitoria de  
Extensão

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
COORDENADORIA DE CULTURA E ARTE  
DIVISÃO DE MUSEUS – ACERVO ARTÍSTICO

interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

6.4. Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [acervoartistico@ufsm.br](mailto:acervoartistico@ufsm.br).

Santa Maria, 03 de março de 2023.

Rafael Happke  
Acervo Artístico

Fernanda Kielling Pedrazzi  
Chefe da Divisão de Museus

Prof. Vera Lucia Portinho Vianna  
Coordenadora de Cultura e Arte

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>NOME:</b>					
<b>BSE*:</b> ( ) SIM ( ) Não * BSE: Candidato com Benefício Socioeconômico					
<b>CURSO:</b>					
<b>UNIDADE:</b>					
<b>SEMESTRE:</b>			<b>Nº MATRICULA:</b>		
<b>BANCO:</b> ( ) Banco do Brasil ( ) Caixa Econômica Federal					
<b>AGÊNCIA:</b>			<b>CONTA:</b>		
<b>RG:</b>			<b>CPF:</b>		
<b>ENDEREÇO:</b>					
<b>TELEFONE:</b>			<b>CELULAR:</b>		
<b>E-MAIL:</b>					
<b>DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS (informar turnos disponíveis):</b>					
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					
Noite					

Data do Cadastro:

Assinatura do/a estudante:

## **DESCRIÇÃO DO ACERVO ARTÍSTICO**

- O Acervo Artístico da Universidade Federal de Santa Maria baseia o seu trabalho na preservação e divulgação das obras de artes visuais pertencentes ao patrimônio da instituição, inserindo-se nas atividades de ensino e extensão.
- O Acervo Artístico possui obras de artistas brasileiros e estrangeiros, professores, ex-professores e ex-alunos da UFSM, totalizando quase 300 peças de valor artístico, cultural e que individualmente ou em conjunto constituem-se em dos mais importantes acervos de arte do Estado.
- O Acervo Artístico funciona no prédio da Biblioteca Central em espaço com entrada independente, reservado para a manutenção das obras de forma segura, espaço expositivo, sala de recuperação e reserva técnica.

## **PLANO DE ATIVIDADES DOS BOLSISTAS**

As atribuições destinadas aos bolsistas são:

- Realizar a recepção aos visitantes, guiando e orientando acerca dos aspectos presentes nas obras expostas;
- Colaborar com pesquisadores e professores que precisem acessar o acervo de forma que o contato com as obras se dê de forma rápida, segura, em local adequado e facilitando o acesso dos mesmos às obras;
- Se mostrar sempre disponível para responder as dúvidas dos visitantes;
- Buscar sempre uma forma nova e lúdica (quando pertinente) de ensinar os conteúdos de artes visuais para os visitantes, especialmente o público escolar;

- Estar sempre atualizado sobre os temas que podem ser tratados no âmbito das artes visuais por visitantes, pesquisadores e professores;
- Criar (sob supervisão) e manter nas redes sociais os trabalhos de divulgação;
- Cumprir sua jornada de trabalho;
- Colaborar na administração das redes sociais do Acervo Artístico, elaborar peças de divulgação das exposições;
- Colaborar no cadastro e recadastro de obras do acervo, preenchendo documentos, fotografando individualmente obras do acervo e gerando fichas catalográficas das obras.

NUP: 23081.048834/2023-43

Prioridade: Normal

**Homologação de edital**

010 - Organização e Funcionamento

**COMPONENTE**

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de seleção de bolsista de extensão (382)	edital bolsistas e voluntários 04 2023.pdf

**Assinaturas**

**03/04/2023 14:41:32**

RAFAEL HAPPKE (Administrador)  
01.07.06.02.0.0 - DIVISÃO DE MUSEUS - DM-PRE

**03/04/2023 15:08:37**

FERNANDA KIELING PEDRAZZI (Chefe)  
01.07.06.02.0.0 - DIVISÃO DE MUSEUS - DM-PRE

**04/04/2023 09:45:12**

VERA LUCIA PORTINHO VIANNA (Pró-Reitor(a) (Substituto))  
01.07.00.00.0.0 - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PRE

Código Verificador: 2580675

Código CRC: b1e703b4

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

